PROJETO DE LEI Nº 031/2022

"Regulamenta a fixação do piso salarial de Agente Comunitário da Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências".

O povo de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica regulamentado o vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Controle de Endemias (ACE) desta Municipalidade, em R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 05 de maio de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2022.

Tocantins, 22 de agosto de 2022.

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 031/2022

Prezado Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra e o dever de submeter à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente projeto de lei que Regulamenta a fixação do piso salarial de Agente Comunitário da Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências.

Cabe ao Município, nos termos da EC nº 120, de 05 de maio de 2022, reajustar o piso salarial dos ACS e ACE.

Importante ainda que presente propositura está devidamente acompanhada do respectivo impacto orçamentário financeiro, estando dessa forma preenchido o requisito previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal para tanto.

Na expectativa da aprovação do presente Projeto de Lei, submeto-o à apreciação dos i. Edis.

Atenciosamente,

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Fixação do piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias acrescidos das obrigações patronais.

Valor do Impacto Financeiro e Orçamentário: R$ 124.205,76 mensal

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO - Em valores reais de 2022

MÊS	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024
JANEIRO	0,00	124.205,76	124.205,76
FEVEREIRO	0,00	124.205,76	124.205,76
MARÇO	0,00	124.205,76	124.205,76
ABRIL	0,00	124.205,76	124.205,76
MAIO	0,00	124.205,76	124.205,76
JUNHO	0,00	124.205,76	124.205,76
JULHO	0,00	124.205,76	124.205,76
AGOSTO	0,00	124.205,76	124.205,76
SETEMBRO	124.205,76	124.205,76	124.205,76
OUTUBRO	124.205,76	124.205,76	124.205,76
NOVEMBRO	124.205,76	124.205,76	124.205,76
DEZEMBRO	165.607,68	289.813,44	289.813,44
TOTAL	538.224,96	1.656.076,80	1.656.076,80

TIPO DE DESPESA			
X	Despesa Obrigatória de Caráter Continuada		Aperfeiçoamento de Ação Governamental

DESCRIÇÃO RESUMIDA DE DESPESAS A EMPENHAR NAS DOTAÇÕES:
Valor que se empenha referente a folha de pagamento dos agentes comunitarios de saúde; Valor que se empenha referente a folha de pagamento dos agentes de combate a endemia; Valor que se empenha referente a recolhimento de inss sobre folha de pagamento dos agentes comunitários de saúde; Valor que se empenha referente a recolhimento de inss sobre folha de pagamento dos agentes de combate a endemia;

VALORES	
VALOR PREVISTO DAS DESPESAS ACIMA - 2022	R$ 538.224,96
VALOR PREVISTO DAS DESPESAS ACIMA - 2023 e 2024	R$ 3.312.153,60

* Valores reais em agosto de 2022

FONTES DE RECURSOS			
X	TESOURO MUNICIPAL		CONVÊNIO
	FUNDO MUNICIPAL		FUNDEB

Dotação/ Fonte/ Saldo Orçamentário	3.1.90.04.00.2.10.03.10.305.0006.2.0067 DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOONOSE/ 00.01.02/ 82.789,41
	3.1.90.04.00.2.10.01.10.301.0006.2.0061 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAÚDE BUCAL/ 00.01.02/ 3.387,04
	3.1.90.04.00.2.10.01.10.301.0006.2.0061 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAÚDE BUCAL/ 00.01.55/ 32.538,73
	3.1.90.04.00.2.10.01.10.301.0006.2.0061 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAÚDE BUCAL/ 00.01.59/ 747.987,92

IMPACTO FINANCEIRO	
x	OS RECURSOS ESTÃO PREVISTOS NO FLUXO DE CAIXA DO TESOURO MUNICIPAL.
	OS RECURSOS SÃO VINCULADOS AO FUNDEB

ASSINATURAS	
Em ___/_____/_____	Em ___/_____/_____
	Joyce Teixeira Moraes CONTADORA CRC-MG 118967/O
Tesoureiro	Contador (a)
Em _____/_____/_____	
Prefeito Municipal	